

Área Temática: Gestão Sócioambiental

Responsabilidade Social Ecosocioeconômica

AUTORAS

MAITÊ GARCIA LEAL FERRAZ

Universidade de São Paulo

maiteferraz@gmail.com

CLÁUDIA SOUZA PASSADOR

Universidade de São Paulo

cspassador@usp.br

Resumo

Atualmente é possível encontrar no Brasil novas formas de gestão de políticas públicas, por isso a questão da inovação na gestão pública têm assumido uma importância cada vez maior. A busca da inovação pode ser atribuída à crise e à redefinição do papel do Estado. Tal redefinição implica na perda do papel centralizador e concentrador de atribuições do Estado, gerando um processo de descentralização onde a esfera local passa a ser decisiva na consolidação de políticas públicas. Neste contexto o papel do Estado seria de agente de controle e participação, e de criação de um ambiente facilitador, isto é, com capacidade de mobilizar energias e recursos da sociedade, além de estimular diversos tipos de parceria público/privado, e de garantir implantação de políticas que privilegiam um estreito relacionamento entre equidade e participação, ampliando a ação da responsabilidade social por parte das empresas. Neste contexto, este trabalho propõe uma nova visão de Responsabilidade Social denominada ECOSSOCIOECONÔMICA. O artigo desenvolve a proposta de uma nova abordagem a partir da questão do desenvolvimento local, políticas públicas e redes no país. Dessa forma, o artigo propõe o surgimento de um novo ponto de vista sobre o tema, ilustrando justamente as tendências das políticas públicas contemporâneas e os espaços possíveis de atuação das empresas brasileiras para maximizarem seus projetos de responsabilidade social.

Palavras – Chave: Responsabilidade Social, Desenvolvimento Local, Participação.

Abstract

Currently, is possible to find in Brazil new forms of management of public politics, therefore the question of innovation in the public administration is assuming a bigger importance. The search for innovation can be attributed to the crisis and to redefinition of the role of the State. Such redefinition implies in the loss of the centralizer and concentrator role of attributions of the State, generating a decentralization process, and the local sphere starts to be decisive in the consolidation of public politics. In this context, State's role would be of controller, participative and creative agent, and a creator of a facilitate environmental, that is, with capacity to mobilize energies and resources of the society, beyond stimulating diverse types of private/public partnership, and to guarantee implantation of politics that privilege a narrow relationship between equity and participation, extending the action of the social responsibility on the part of the companies. In this context, this work considers a new vision of Social Responsibility called ECOSSOCIOECONÔMICA. The article develops the proposal of a new boarding from the question of the local development, public politics and nets over country. On this way, this article considers the sprouting of a new point of view on the subject, illustrating the trends of the contemporaries' public politics and the possible spaces of performance of the Brazilian companies to maximize its social responsibility projects.

Key-words: Social Responsibility, Local Development, Participation.

Introdução

As empresas estão sofrendo grande pressão da sociedade para que forneçam a ela melhoria nas condições de vida de seus cidadãos. Isso ocorre devido à impossibilidade do Estado atender a todas as demandas geradas pelo processo de globalização. As lacunas geradas incentivam a busca por novos agentes que se proponham a preenchê-las. Dentre as opções que se apresentam, vemos florescer a discussão sobre Responsabilidade Social (RS) das organizações.

Este tema já vem sendo discutido por diversas áreas do conhecimento dentro das Ciências Humanas, apesar disso é visível que há muita divergência em relação.

Robbins (2000) lembra que, as expectativas da sociedade em relação aos negócios mudaram. Há 20 anos, a sociedade era mais tolerante com ações antiéticas. Hoje, no entanto, as expectativas da sociedade em relação aos problemas sociais e éticos elevaram-se mais rapidamente que a capacidade das empresas em melhorar seus padrões. Assim, ainda que as empresas de hoje possuam mais consciência social que há 20 anos, a sociedade considera que as empresas precisam melhorar muito. O autor deixa claro que, independentemente da abordagem que a empresa adotar, todas estarão sendo pressionadas pelos acionistas, pelos investidores, pelos concorrentes, pelos consumidores, pelos fornecedores, pelo governo e pela comunidade em geral a assumirem uma postura socialmente responsável, e isto será percebido como critério de avaliação do seu desempenho.

Além de agentes econômicos, as empresas passam a ser vistas por todos como responsáveis pelo crescimento e pelo bem estar da sociedade para que alcancem uma posição de organizações bem sucedidas ao longo da história. A história das empresas com visão inovadora e de tradição no mercado mostra que a existência de uma ideologia central que determine a presença de valores permanentes e relevantes, com objetivos que transcendem o lucro, inspira e orienta seus participantes, permanecendo tais valores inalterados por muito tempo (ARANTES, 1998).

O autor denomina estas empresas de “empresas válidas”, conceituando-as como organizações que vêem o lucro como resultado de um trabalho eficaz e efetivo, com princípios transparentes e duradouros de contribuição para o desenvolvimento da sociedade na qual estão inseridas. A função destas organizações é criar, produzir e desenvolver-se para atender às necessidades e aos desejos humanos, participando ativamente do progresso da sociedade.

Collins & Porras (1997) defendem que é possível integrar ideais que consideram a existência de objetivos pragmáticos com ideais de responsabilidade social. Esclarecem que os objetivos sociais sempre fizeram parte dos valores das empresas com visão inovadora, inclusive nos períodos de crise econômica.

Bateman & Snell (1998) afirmam que a responsabilidade social é a extensão do papel empresarial além de seus objetivos econômicos. Conforme os autores, as organizações, como membros da sociedade, deveriam participar ativa e responsabilmente da comunidade e do ambiente mais amplo. Complementa, ainda, que as ações sociais podem apresentar vantagens em longo prazo como: melhorar a imagem da organização e evitar regulamentação desnecessária e cara caso sejam percebidas pelos consumidores como socialmente responsáveis.

No ponto de vista de Kiernan (1998), serão necessárias mudanças no âmbito das empresas para alcançarem desempenho e eficiência ambiental, para gerenciar o risco ambiental e terem acesso ao capital, a clientes, a fornecedores e a funcionários comprometidos. Considera o autor, também, que existem muitas razões para os administradores verem as questões ambientais não apenas operacionalmente, mas estrategicamente, como a sobrevivência em longo prazo, as oportunidades de mercado, a competitividade e a imagem e reputação corporativas.

Kiernan (1998) acredita que praticamente nada tem sido feito para preparar o executivo contemporâneo, tanto em sua formação acadêmica quanto na antiga carreira gerencial, para lidar com as implicações e efeitos da responsabilidade social cobrada pela sociedade.

Neste sentido, frente ao contexto de mudanças no mundo do trabalho, inclusive das

organizações, causadas pelo processo da globalização, a presente pesquisa teve como principal objetivo verificar diferentes abordagens de Responsabilidade Social possíveis, chegando a uma nova visão sobre o tema, denominada de Responsabilidade Social Ecosocioeconômica.

Objetivo

O objetivo deste artigo é propor o uma nova abordagem de responsabilidade social, analisando como o tema vem sido discutido por diversos autores.

Referencial Teórico

Breve Histórico da Responsabilidade Social

Com a tendência ao declínio do Estado-Nação, à globalização da pobreza e do desemprego, surge uma nova reestruturação de forças em que o Estado e o setor privado vão delimitando seus papéis e fronteiras de atuação, deixando “lacunas” por preencher entre sociedade-governo-empresa. Nesse cenário de contrastes, a sociedade apresenta-se cada vez mais reivindicatória e consciente de que desenvolvimento não pode ser caracterizado simplesmente por indicadores de eficiência econômica, que resultam em pressões de toda ordem (SANTOS, 2002).

Para fazer uma abordagem histórica do conceito de responsabilidade social corporativa, Ashley, Coutinho e Tomei (2000) dividiram sua evolução em duas fases: a própria introdução do conceito nos meios acadêmico e empresarial e a sua evolução recente da década de 60 até a década de 90. Expõe a responsabilidade social corporativa, aceita nos EUA e Europa como doutrina até o século XIX, em que o direito de conduzir negócios de forma corporativa cabia ao Estado ou à Monarquia e não era um interesse econômico privado. Após a independência dos EUA e aprovação das legislações dos estados americanos, ocorrem mudanças na legislação sobre corporações que passam a ter como premissa fundamental, até o início do século XX, a realização de lucros para seus acionistas.

Em 1919, a questão da responsabilidade e discricionariedade dos dirigentes de empresas abertas veio à tona, publicamente, pelo julgamento na Justiça Americana do caso Dodge versus Ford (ASHLEY, COUTINHO e TOMEI, 2000). A Suprema Corte de Michigan, através de sua sentença, demonstrou que a corporação existe para o benefício de seus acionistas e que diretores corporativos têm livre arbítrio apenas quanto aos meios de se alcançar tal objetivo, não podendo usar os lucros para outros fins. A filantropia corporativa e o investimento na imagem da corporação para atrair consumidores poderiam ser realizados na medida em que favorecessem os lucros dos acionistas.

Somente após os efeitos da Grande Depressão e o período da Segunda Guerra Mundial a noção de que a corporação deve responder apenas aos seus acionistas passou a sofrer ataques na academia e nas decisões das Cortes Americanas. Em 1953, a responsabilidade social corporativa tem seu debate público retomado em outro litígio e desta vez a Justiça Americana determinou que uma corporação podia buscar o desenvolvimento social, e estabeleceu em lei a filantropia corporativa (ASHLEY, COUTINHO e TOMEI, 2000).

Esta foi a partida para que os defensores da responsabilidade social corporativa começassem a argumentar que, se a filantropia era uma ação legítima da corporação, então outras ações que priorizassem objetivos sociais em relação aos retornos financeiros dos acionistas seriam de igual legitimidade. Inicialmente nos EUA e a partir do final da década de 60, na Europa, o tema vem sendo atacado e apoiado por vários autores.

Para Schommer, Rocha e Fischer (1999) a questão da responsabilidade social corporativa está relacionada à “cidadania empresarial”, que é uma expressão utilizada por empresas privadas para denominar um conjunto de programas sociais adotados. Alguns fatores teriam levado a este momento de profundas transformações em relação aos papéis desempenhados pelas instituições

sociais, em primeiro lugar, a crise do *Welfare State* com o fim dos “anos dourados” da década de 70, o agravamento dos problemas econômicos e a ascensão de governos neoliberais nos países centrais a partir dos anos 80. A forma encontrada para eliminar a crise disseminada pelo neoliberalismo é a redução das funções estatais, a diminuição do tamanho do Estado, o equilíbrio das contas públicas e a redução dos gastos sociais.

Em segundo lugar, há um acelerado e gigantesco processo de concentração de capitais com a formação de mega-corporações mundiais numa onda recente de fusões e aquisições, a intensificação das relações comerciais entre os países e a instalação de empresas multinacionais por todas as partes, dentro da chamada globalização. É a hegemonia do mercado que passa a ter crescente influência na definição do rumo dos países. É, ainda, a era do conhecimento e da informação proporcionada por grandes avanços tecnológicos.

E, por último, Schommer, Rocha e Fischer (1999) apontam importantes mudanças sentidas no seio da sociedade civil com a emergência de novos atores sociais. As empresas tornam-se importantes agentes de promoção do desenvolvimento econômico e do avanço tecnológico. Devendo, a iniciativa empresarial, assumir novos papéis, num sentido diferente para a função produtiva e numa redefinição de seu lugar no conjunto das atividades sociais.

Entre os que argumentam o contrário estão Friedman (1970 *apud* ASHLEY, COUTINHO e TOMEI, 2000) e Leavitt (1958 *apud* ASHLEY, COUTINHO e TOMEI, 2000). Para o primeiro há somente uma responsabilidade social do capital, usar seus recursos e dedicar-se às atividades destinadas a aumentar seus lucros até os limites das regras do jogo, o que significa participar de uma competição livre e aberta, sem enganos ou fraudes. O do segundo é descrito por Ashley, Coutinho e Tomei (2000) como de função institucional, pois argumenta que outras instituições tais como governo, igrejas, sindicatos e organizações sem fins lucrativos existem para atuar sobre as funções necessárias ao cumprimento da responsabilidade social corporativa. Gerentes de grandes corporações não têm competência técnica, tempo ou mandato para tais atividades, as quais constituem uma tarifa sobre o lucro dos acionistas, nem foram eleitos democraticamente para tal, como o são os políticos.

Sinteticamente, podemos ver na tabela abaixo as abordagens criadas sobre Responsabilidade Social no Brasil ao longo dos anos:

Tabela 1 - Abordagens de Responsabilidade Social

Abordagens de Responsabilidade Social (RS)	
1. <i>Responsabilidade Social Como Modismo</i>	A RS como moda. Os programas implementados pelas organizações são encarados como modismo, tendo alcançado a legitimidade social e sendo propagada entre as organizações, mas por ser <i>moda</i> logo haverá a saturação social e a RS tornar-se-á obsoleta.
2. <i>Responsabilidade Social Liberal</i>	A RS considerada como um argumento questionável, assim acreditam que a concepção de que as empresas têm responsabilidade social além dos interesses de seus membros e acionistas está fundamentalmente errada do caráter da natureza de uma economia livre. Em uma sociedade de mercado livre, é justificada uma distribuição de renda que dê a cada um de acordo com que ele e seus instrumentos

	de trabalho produzem.
3. Responsabilidade Social como Legitimação Social	As grandes empresas e organizações passam a ser o novo pólo de legitimação social e o lugar que pode responder pelo esfacelamento dos vínculos sociais. Com isso a RS Empresarial seria fruto de uma mudança desejada pela sociedade e também do deslocamento do capitalismo que visa dar uma nova possibilidade de acumulação.
4. Responsabilidade Social Ética	A ética insere-se no rol de deveres relativos à responsabilidade social dos agentes econômicos, trazendo a idéia de que a empresa é responsável continuamente por ajudar a melhorar continuamente a sociedade da qual obtém lucro, sendo esta responsabilidade além de material, também abstrata, consubstanciada na adoção e na prática dos preceitos éticos.
5. Responsabilidade Social Corporativa	A responsabilidade social corporativa está ligada ao comportamento que as pessoas adotam dentro da empresa, e esta, com relação aos seus <i>stakeholders</i> . E o comportamento surge como resposta estratégica predominante a pressões ou a necessidades da sociedade civil e do modelo macroeconômico contemporâneo.

Gestão Social

No século XXI, a necessidade de elevação da capacidade de gestão por parte dos governos também tem sido alvo de constantes debates. Isso reflete um conjunto de demandas que têm sido postas pela sociedade civil no que concerne ao seu anseio pela efetividade da ação estatal. Há um amplo espectro entre aqueles que creditam na transposição de práticas gerenciais adotadas no setor privado como o elemento factível e portador de respostas aos problemas do setor público e outros que salientam a importância de serem distinguidas as diferenças entre esses contextos, recordando que o setor público não deve apenas gerir a eficiência e a eficácia, mas também, a equidade que lhe é inerente. (BRESSER PEREIRA & SPINK, 2003; BRESSER PEREIRA, 2003; BRESSER PEREIRA, 1998; CAULLIRAUX & YUKI, 2004; TORRES, 2004).

Está colocado o debate entre o gerencialismo e a tentativa de encontrar soluções alternativas, mais adequadas ao contexto de um novo padrão de desenvolvimento. Assim, quando analisamos estas políticas públicas e as novas formas de gestão estatal, ou de participação da sociedade, e sua interação com o Estado, é importante observar especificamente duas grandes correntes de pensamento: a primeira está focada em um grupo de pesquisadores que discutem a administração pública gerencial em que o Estado é o agente das mudanças, que seriam coordenadas por uma tecnocracia “esclarecida”. Na segunda, outros pesquisadores vêem na participação da sociedade civil, principalmente popular, uma nova forma de radicalização da democracia e que teriam um papel destacado na definição ou redefinição das prioridades políticas sociais (ATKINSON, 2004; SILVER, 2004).

Diversas experiências na formulação e implementação das políticas pelas prefeituras e por governos estaduais demonstram inclusive que não se trata de propor uma simples transferência de recursos a articulações intermunicipais ou governamentais. No caso brasileiro encontramos um

emaranhado de novas configurações políticas e sociais que, de certa forma, caracterizam justamente os impasses trazidos pela era global, ao mesmo tempo em que despertam para “saídas” inovadoras em termos de gestão pública. As experiências visíveis têm se concentrado em três vertentes: descentralização da prestação dos serviços sociais; aumento relativo da participação social nas formas colegiadas que tendem a acompanhar os programas inovadores; e a ampliação de parcerias entre os setores públicos, privados e não governamentais (BUVINIC, 2004).

Nesse sentido, a gestão social tem um compromisso com a sociedade e com os cidadãos, de assegurar por meio das políticas públicas o acesso efetivo aos bens, serviços e riquezas da sociedade (COLUCCI FILHO, 2003). O desafio a ser enfrentado é estabelecer um modelo de desenvolvimento social centrado nas pessoas, que guie a construção de uma cultura de cooperação e solidariedade, com o objetivo de atender às necessidades imediatas dos mais afetados pelos problemas sociais da atualidade. Logo, o Estado detém o papel de agente promotor dessa mudança. Ao mesmo tempo, o Estado passa a reconhecer sua incapacidade de assumir a responsabilidade exclusiva e isolada pela formulação de políticas públicas e pela tomada de decisões sobre temas e questões que, na verdade, pertencem ao conjunto da sociedade (TENÓRIO e ROZENBERG, 1997). O ponto chave dessa questão seria até que ponto o papel do Estado vem proporcionando um espaço de participação e promovendo o debate com a sociedade.

Desse modo, o desenvolvimento de políticas sociais no nível local gera possibilidades inovadoras na gestão pública (BUVINIC, MAZZA e DEUTSCH, 2004; FLEURY, 2003; JACOBI, 2001; PINHO, 2003). Conseqüentemente há a possibilidade de alterar a distribuição de poder na sociedade, transformando privilégios em direitos, “direitos em princípio” em “direitos na prática”; clientelas em cidadãos ativos, estruturas administrativas em mecanismos eficientes de gestão pública. Nesse sentido, as políticas sociais podem ser vistas muito além de seu componente assistencial, passando a significar uma oportunidade de autonomia para os indivíduos e para a ação da sociedade.

Quando se fala em participação social e cidadania, para Tenório e Rozenberg (1997), refere-se à apropriação pelos indivíduos do direito de construção democrática do seu próprio destino. Assim, sua concretização passaria pela organização coletiva dos participantes, possibilitando desde a abertura de espaços de discussão dentro e fora dos limites da comunidade até a definição de prioridades, elaboração de estratégias de ação e estabelecimento de canais de diálogo com o poder público. Para Jacobi (2001) o desafio da construção de uma cidadania ativa é um elemento determinante para a consolidação de sujeitos-cidadãos, portadores de direitos e deveres, que assumam a convicção pela abertura de novos espaços de participação, enquanto componente crucial de ruptura com a dinâmica que os faz continuarem excluídos e dependentes das formas tradicionais que prevalecem na conjuntura política brasileira.

Nesse contexto parece vital a busca pela consolidação nas relações entre Estado e cidadãos e que estes passem a exigir das representações governamentais espaços legítimos para reivindicação de seus interesses. É necessário, ainda, que se compreenda a importância de abrir as estruturas estatais de planejamento e gestão à sociedade para que se possam criar processos democráticos de co-gestão. Isso porque no campo das políticas sociais é imprescindível criar espaços públicos onde estes interesses possam ser confrontados de forma transparente, gerando possibilidades de negociação e geração de consensos (FLEURY, 2003).

Os desafios em torno da ampliação da participação estão ligados à predisposição dos governos locais em criar espaços públicos e plurais de articulação e participação, nos quais os conflitos se tornem visíveis e as diferenças se confrontem, enquanto base constitutiva da legitimidade de diversos interesses em jogo. Haveria então, a necessidade de existir uma engenharia institucional legítima aos olhos dos cidadãos, capaz de garantir espaços participativos transparentes e pluralistas que busquem equidade e justiça social. (JACOBI, 2001; FLEURY, 2003). Para tanto, seria necessário que novas propostas de políticas públicas e mecanismos de gestão fossem legitimamente criados em conjunto com a sociedade. A experiência contemporânea tem demonstrado que o processo de políticas sociais gera um grande potencial de inovação social,

alterando a participação da sociedade civil no espaço público nacional, nas estruturas governamentais e nas formas de gestão pública de forma a permitir a inclusão dos setores anteriormente excluídos da condição de cidadania.

Nas últimas décadas, para Pinho (2003), a questão da inovação na gestão pública, e na gestão municipal em particular, tem assumido uma importância cada vez maior. A busca da inovação pode ser atribuída, primeiramente, à crise e à redefinição do papel do Estado. Tal redefinição implica na perda do papel centralizador e concentrador de atribuições do Estado, gerando-se um processo de descentralização onde a esfera municipal passa a assumir uma posição importante. Diante desse contexto onde o contexto local passa a ser decisivo na consolidação de políticas públicas, o papel do Estado seria de agente de controle e participação, e de criação de um ambiente facilitador, isto é, com capacidade de mobilizar energias e recursos da sociedade, e estimular diversos tipos de parceria público / privado, e de garantir implantação de políticas que privilegiam um estreito relacionamento entre equidade e participação, ampliando a ação da responsabilidade social por parte das empresas (BUVINIC, 2004; JACOBI, 2001).

Desenvolvimento

As experiências de desenvolvimento local podem ser entendidas apenas como a manifestação espacial de um novo arranjo industrial “pós-fordista” (BENKO e LIPIETZ, 1994: 4). Contudo, pode ser ainda compreendida como experiências que possuem dinâmicas próprias e não são apenas o reflexo da reorganização internacional do capital (BACATTINI, 1994).

No caso de Oliveira (2001) é interessante notar a construção do autor em relação à idéia de um “subdesenvolvimento local”. Seguindo seu raciocínio, isso implica pensarmos duas advertências. A primeira delas afirma que nem sempre a existência do desenvolvimento é resultado da evolução de uma condição anterior de subdesenvolvimento, mas é dada historicamente por relações entre as nações, ou mesmo região. A segunda advertência diz respeito à especificidade do contexto e da condição brasileira. Não é coerente tratar as questões do desenvolvimento local tendo como referência a França ou a Inglaterra, pois o Brasil, diferentemente desses países, é um país dependente e periférico. Deve-se ressaltar, porém, que o desenvolvimento local não pode substituir a cidadania. Quando o conceito tende a ser utilizado como sinônimo de cooperação, de negociação, de convergência de interesses, de apaziguamento do conflito, o desenvolvimento local, em muitas versões, é o nome do público não-estatal. Em nome de novos empregos e do aumento de renda, privatiza-se o público e retira-se do lugar a memória, a cultura do local via a acumulação primitiva (OLIVEIRA, 2001: 24).

Na medida em que a governabilidade de um ator sobre determinado problema está definida como a capacidade de atuar sobre ele e modificá-lo, devem-se definir as escalas territoriais para diferenciar atores, estratégias e a relação com a área determinada (COELHO e FONTES, 1998). O crescente enredamento dos processos locais de tomada de decisão faz com que temas como o desenvolvimento econômico local, a geração de emprego, a segurança pública e a degradação ambiental - revelando-se a incapacidade das instituições políticas e administrativas locais em lidar com esses novos desafios para as políticas públicas locais - sejam cada vez mais relevantes.

Por outro lado, podemos definir a participação como ato e efeito de um processo em que as sociedades civil e econômica, cultural e política tenham tomado uma decisão em conjunto. Assim, sua estrutura consiste na relação mais ou menos estável desses quatro subsistemas (BUARQUE, 2002).

Quando um indivíduo não consegue satisfazer suas necessidades em sua própria comunidade, restam-lhe algumas opções como reunir os amigos próximos e vizinhos e debater o problema para buscar em conjunto uma solução ou esperar até que o governo venha suprir a necessidade. Os processos participativos são aqueles que promovem a participação em todos os sentidos, porque nela deposita sua própria condição de vitalidade e não aqueles em que apenas se assegura a oportunidade da participação. Isto quer dizer que devemos acreditar muito mais nas pessoas do que

estamos acostumados, possibilitando e condicionando sua participação qualitativa e não apenas quantitativa (MARTINS, 2002).

Apostar na participação qualitativa da população deriva de um novo padrão de políticas baseado na parceria entre as diversas instâncias e órgãos do poder público, as empresas privadas e as organizações da sociedade civil. Alguns autores consideram o fenômeno como o surgimento de um novo padrão de relação entre Estado e sociedade que pode vir a representar mudanças significativas em nossa matriz política, econômica e social. Outros apontam a ausência de um projeto político consistente capaz de efetivamente redistribuir poder político.

Sendo assim, tornou-se real a possibilidade das redes na esfera pública virem efetivamente a representar padrões mais humanos, igualitários e redistributivos de relação entre o Estado e a sociedade. Desta maneira As redes podem se revelar um meio bastante eficaz para a troca de experiências, percepções e idéias, e para o aprendizado mútuo entre todos os envolvidos. As redes também podem desempenhar papel importante para a mobilização social e para o envolvimento e a conscientização de um número crescente de pessoas sobre os problemas sociais, suas responsabilidades e possibilidades de enfrentamento. (ROVERE, 1998).

Metodologia

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, que de acordo com Cervo e Berviam (2002, p. 65), “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos”. Para os autores, este tipo de pesquisa procura conhecer e analisar os textos do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema e é por excelência um meio de formação.

Propondo um novo conceito: a Responsabilidade Social Ecosocioeconômica

Cada vez mais a ação estatal na promoção do desenvolvimento social esbarra em limites impostos pela onda de transformações produtivas e de imposições da ordem internacional globalizada. O subemprego, o desemprego estrutural e a informalização das relações de trabalho contribuem para levar o sistema de proteção social à falência. Ao mesmo tempo, este moderno padrão produtivo exige patamares inéditos de formação de recursos humanos e melhoria nos níveis de qualificação da força de trabalho, transferindo para o Estado as possibilidades de reduzir a exclusão e a fragmentação social (OKLEY, 2004; BEHRMAN, RODGERS, GORE e FIGUEIREDO, 1995).

No Brasil, a transição democrática na década de 80 constituiu-se na via de entrada dos sistemas de proteção social na agenda de reforma do Estado. Três razões foram determinantes para que as reformas sociais ganhassem destaque: a necessidade de adequar o gasto social aos objetivos macroeconômicos maiores, particularmente os de estabilização e equacionamento fiscal; a necessidade de reorientar o gasto social de modo que atendessem ao empobrecimento da população; e a necessidade de priorizar o investimento em capital humano. Os resultados desse equacionamento foram negativos em todos os países da América Latina: a frágil organização dos programas universais de saúde e educação; a tendência à orientação assistencialista da política social e a quebra da solidariedade nos regimes previdenciários.

Neste sentido, o componente inovador da nova geração de políticas públicas repousa na sua capacidade regenerar e revitalizar o tecido social, de modo a consolidar os regimes democráticos. As linhas mestras da reorganização dos programas sociais, por exemplo, são baseadas no triplo reconhecimento de que: o novo ordenamento das políticas públicas não pode se atrasar em relação às reformas estruturais da economia; elas são decisivas para a consolidação democrática e para o futuro da economia; elas também só têm eficácia quando atuam de modo integrado sobre as condições de vida dos segmentos sociais. Por outro lado, entre as diretrizes de reorganização do sistema de políticas sociais, colocam-se: a descentralização dos programas; a conjugação de

esforços públicos e privados; e a integração de programas e resgate das sinergias sistêmicas, que abrem espaço justamente para o aparecimento da idéia de parcerias e responsabilidade social no cenário brasileiro.

Inovação na gestão social

A magnitude e complexidade dos problemas sociais brasileiros é um tema que, segundo Tenório e Rozenberg (1997), ultrapassam a capacidade de resolução da administração pública. Isso porque, a intensificação do processo de desvalorização social impõe ao Estado a adoção conjunta de soluções emergenciais que amenizem os problemas já existentes e, de soluções sólidas e duradouras comprometidas com a transformação definitiva de um quadro marcado pelo crescente agravamento da exclusão social. O que demonstra a necessidade de mecanismos de gestão que ultrapassem práticas meramente assistencialistas e que se passe a discutir o papel da sociedade na transformação da realidade social brasileira.

Analisar a gestão de políticas públicas concentra-se em conteúdos como participação e gestão social, uma vez que as mudanças referidas afetam o papel do Estado na gestão de políticas sociais, principalmente aquele de provedor da equidade pela gestão de políticas públicas. Tais políticas podem ser, ao contrário de meras reprodutoras das relações de dominação, um espaço privilegiado para a transformação social, capaz de aumentar a consciência cidadã e facilitar o acesso aos recursos de poder monopolizados pelas elites econômicas (COLLUCI FILHO, 2003; FLEURY, 2003).

Ampliar oportunidades sociais, reduzir as desigualdades e elevar os níveis de equidade para o Brasil diz respeito à construção de uma nova identidade territorial. Esta é uma tarefa desafiante para o Estado que deverá enfrentar vários obstáculos, como os graus de disparidades sociais, o nível de pobreza, as diferentes condições sociais básicas, padrões de consumo, de cultura e hábitos sociais. O desafio é justamente reduzir o nível prevalente de desigualdade e simultaneamente evitar a ampliação desta desigualdade diante de um Estado que demonstra atualmente grande interesse em lidar com dinâmicas locais e que cada vez mais conta com o setor privado como parceiro.

A questão do Desenvolvimento

Ao contrário do pensamento vigente nas últimas quatro décadas, a experiência das duas últimas décadas evidencia amplamente que não é o maior crescimento econômico, mas a qualidade deste, que determina a medida do aumento do bem-estar e do desenvolvimento. Media-se o progresso e a qualidade de vida apenas com base na renda *per capita* e na taxa de emprego. Todavia é reconhecido que a política que submetia o bem estar social ao crescimento econômico fracassou.

As políticas, principalmente da última década, de liberalizar, privatizar, flexibilizar as relações de trabalho e diminuir cada vez mais a presença do Estado na sociedade acabaram por impor uma revisão urgente da teoria e da prática do desenvolvimento econômico. Shumpeter (1982) diz que a explicação para o desenvolvimento econômico deve ser buscada fora do conjunto de fatos que são explicados pela teoria econômica.

Assim, na década de 80, os governos perceberam as tendências e conseqüências nefastas das políticas adotadas, de forma que acabaram por adotar e realizar reformas sociais que ganharam destaque devido à necessidade de reorientação dos gastos sociais para atender o empobrecimento da população, adequá-los às políticas macroeconômicas e à priorização de investimento em capital humano. Novamente essas políticas falharam, caracterizando-se por programas assistencialistas que buscavam resultados de curto prazo. Assim, o que se viu foi a deterioração desses programas com o passar do tempo, vide os sistemas de educação, saúde e previdenciário e até o colapso desses programas em alguns países.

Nesse contexto, a tônica a partir da década de 80 foi a consolidação da democracia através das políticas sociais e, estas deveriam estar em sintonia com as reformas estruturais da economia assim

como só seriam eficazes se atuassem em sintonia com a sociedade. Dessa forma, o Estado passou a admitir a sua incapacidade de gerenciamento e de executor e, na tentativa de encontrar soluções alternativas mais adequadas ao contexto de um novo padrão de desenvolvimento vê que a sua função é garantir o bom uso dos recursos humanos e materiais para o desenvolvimento.

Assim, realizam-se reformas constitucionais e na arquitetura legal dos programas e políticas, já que a maior eficiência destes pode ser obtida através da criação de regras do jogo que incentivem a competição, equidade e universalismo, além da redução de comportamentos predatórios. Dessa forma, o Estado assume um novo papel e função, o de regular e estabelecer regras do jogo estáveis, transformando-se no grande orquestrador de diferentes atores sociais.

Nessa linha, passa-se a pensar na idéia de desenvolvimento local, ou seja, na regionalização das políticas sociais sendo que, a função do Estado não é mais a de resolver os problemas da população, mas estimular e incentivar as comunidades a se mobilizarem para que elas desenvolvam suas potencialidades e vocações e a partir daí, resolvam os seus problemas.

Um outro conceito bastante presente na questão do desenvolvimento é a participação. Somada ao desenvolvimento local, eles constituem hoje conceitos centrais na discussão pública acerca do quadro de exclusão social que insiste em persistir no mundo, mesmo após décadas de políticas públicas direcionadas ao combate à pobreza. Estes dois tópicos resumem o pressuposto de que o conceito de desenvolvimento é bem mais abrangente que o mero crescimento econômico, e envolve aspectos amplos de qualidade de vida do indivíduo, tais como inclusão social, proteção à diversidade cultural, uso racional de recursos naturais, etc. O enfoque da localização se justifica pelas diversidades existentes, que estabelecem condições diferentes, e, por isso, precisam de soluções específicas e adequadas.

Desenvolvimento local nada mais é do que a articulação de vários atores sociais, culturais, políticos, econômicos, públicos ou privados, existentes em uma macro ou micro-região, que juntos trabalham na construção de um planejamento estratégico que oriente suas ações a longo prazo. Portanto não se trata apenas de políticas públicas, mas de uma nova cultura de ações voltadas para a construção de um objetivo em comum.

É digno de menção que, na esfera pública municipal, a fonte inovadora ou o foco gerador de inovação, poderá estar, não necessariamente na cabeça da administração (no prefeito especificamente), mas no conjunto das repartições governamentais ou no conjunto de empresas que possam desenvolver parcerias ou projetos de responsabilidade social nesta vertente, o que estamos chamando de Responsabilidade Social Ecosocioeconômica.

Um programa ou projeto responsabilidade social deve buscar a ampliação de discussões nas quais todos os setores da sociedade possam participar para que consigam atingir um patamar mínimo de renda e qualidade de vida. Dentro desse processo os atores sociais vão construindo uma visão coletiva da realidade local e de todo o contexto, dirigindo para um futuro desejado e visualizando as ações necessárias para alcançá-lo (BUARQUE, 2002).

Portanto, as modificações ocorridas nos processos produtivos desde os anos 80 acarretaram em profundas transformações nas teorias nas políticas públicas de desenvolvimento regional, a partir da última década. Os desequilíbrios regionais pré-existentes e estes advindos agora da reestruturação produtiva internacional passaram a sofrer uma análise sob diferentes ângulos. Atualmente, o maior aprofundamento ocorre em duas categorias analíticas distintas: a sustentabilidade e a endogenia.

O desenvolvimento sustentável foca sua atenção nos aspectos ambientais do crescimento ressaltando a utilização racionalizada dos estoques de recursos naturais para que estes possam continuar sendo utilizados no futuro. A grande preocupação de seus estudiosos está voltada às gerações futuras e à necessidade de políticas que preconizem um desenvolvimento harmonioso e, prioritariamente, sustentável nos períodos posteriores (GUIMARÃES, 1994). No entanto, é a teoria do desenvolvimento endógeno que focaliza, com maior ênfase a questão regional e apresenta diversas contribuições para a problemática das disparidades regionais e o maior número de instrumentos de políticas públicas para sua correção.

A cultura regional, desta forma, insere-se como um elemento-chave nesta abordagem do desenvolvimento e no conceito de responsabilidade social proposto neste artigo. Os valores construídos a partir da evolução social de cada espaço regional delimitam a trajetória de crescimento de cada região no longo prazo. “Valores que têm suas raízes na cultura e são fortalecidos ou dificultados por esta, como o grau de solidariedade, altruísmo, respeito e tolerância, são essenciais para um desenvolvimento sustentado” (KLIKSBERG, 1999, p. 19).

As sociedades que historicamente propagam valores como, por exemplo, a igualdade entre os indivíduos, a necessidade da educação, o valor do trabalho e o sentido de identidade têm no presente, e certamente terão no futuro, uma estrutura social com maior capacidade de perseguir e superar desafios e melhores condições para promover o seu progresso sócio-econômico. A cultura é o principal meio de transmissão desses valores.

Uma vez que as demandas da sociedade comecem a serem atendidas apenas por suas próprias organizações, corre-se o risco de se desresponsabilizar o Estado pela satisfação de tais demandas, por um lado e, por outro, de deixar que as ações públicas fiquem submetidas a lógicas corporativas e ações fragmentadas.

A novidade não reside na recusa da política, mas, ao contrário, no alargamento da política para além do marco liberal da distinção entre Estado e sociedade civil, revelando a necessidade de articulação e cooperação não somente entre os movimentos sociais, mas também entre estes e o poder público.

Devido à natureza integrada dos problemas sociais, a correta definição dos mesmos e o campo de atuação para enfrentá-los ultrapassam o âmbito de uma só organização, ministério, setor ou instância do poder público. Nesse sentido, a Responsabilidade social Ecosocioeconômica propõe projetos que envolvam ações para enfrentar problemas sociais integrados, com abordagens multissetoriais, interdisciplinares e interinstitucionais, envolvendo não só a coordenação entre diferentes agências governamentais como também entre estas e as organizações da sociedade civil. Em outras palavras, a fragmentação institucional do Estado brasileiro e a conseqüente sobreposição de ações, esforços e clientela, como um dos principais fatores que contribuem para a ineficiência do Estado impõe a necessidade de melhor coordenação e gerenciamento de suas ações, especificando as organizações relevantes ou atores envolvidos, como as empresas nacionais.

Por outro lado, a extrema centralização e burocratização do Estado, a partir da segunda metade do século XX no Brasil, têm sido freqüentemente apontadas como causa de ineficiência e falta de efetividade das ações do Estado. Como resposta a estes fatores, o Estado na última década tentou descentralizar sua ação e aumentar a participação cidadã na formulação e implementação das políticas públicas.

Desta forma, uma tendência crescente na administração pública tem sido a aproximação com as organizações da sociedade civil, que se antes eram vistas com desconfiança e adotavam preferencialmente atitudes contestatórias, atualmente são vistas como colaboradoras e adotam posição de cooperação através da firmação de parcerias. Estas parcerias acontecem tanto na fase de elaboração como nas de implementação e execução das políticas públicas, levando o poder público não somente a firmar diversas parcerias com as organizações da sociedade civil como também incentivar sua criação.

Rovere (1998) afirma que é imprescindível, em situações de rede onde o poder é diluído, criar condições para que as pessoas e organizações aprofundem a democracia, ao invés de ameaçá-la quando se sentem em situações problemáticas.

Por fim, é essencial considerar-se a complexidade dos fenômenos humanos agravados pelos efeitos da globalização, mas, ao mesmo tempo, temos que lembrar que o indivíduo do século XXI ainda pode ser solidário e cooperativo. Para isso, temos que buscar novas formas de organizações e gestão que respeitem as diferenças, ao mesmo tempo em que propiciem o surgimento do sentido de comunidade e bem-comum, como aponta a Responsabilidade Social Ecosocioeconômica.

Considerações Finais

Após uma breve análise de alguns autores sobre o conceito estudado, chegamos a um novo conceito de Responsabilidade Social, que nomeamos de Responsabilidade Social Ecosocioeconômica. Chegamos a este conceito devido ao aumento da certeza de que as respostas convencionais não conseguem mais solucionar problemas como a escassez de recursos naturais, a geração de resíduos em velocidade maior do que a capacidade de sua reabsorção pela natureza, mudanças climáticas e principalmente a desigualdade social.

As empresas estão passando a perceber que já não basta oferecer produtos de qualidade ou prestar bons serviços, nem dispor de técnicas avançadas de gestão ou de moderna tecnologia. Também não é mais suficiente atuar no campo social apenas em iniciativas pontuais. É preciso ter o seu papel nas transformações da realidade social, nas práticas sociais e ambientais. Com isso, as empresas buscam cada vez mais novas formas de integrar ações sociais ao mapa estratégico da organização, desenvolvendo projetos estruturados que tenham continuidade. Nesses projetos buscam resultados com o mesmo empenho com que buscam cumprir metas da empresa.

Com isso chega-se à conclusão de que para responder às novas demandas e garantir um futuro melhor às próximas gerações, é preciso que haja inovação. De acordo com Dutra (2005), “a inovação avança em prestígio entre os atributos desejáveis até por empresas de aprendizagem tardia dos requisitos essenciais para a sobrevivência”. O campo da inovação é ampliado, deixando de ser apenas uma solução para aspectos econômicos, indo desde a escassez de recursos até ameaças sutis relativas rejeições à imagem da empresa. E através da inovação, é fundamental que se busque o desenvolvimento sustentável, integrando o desempenho econômico à transformação da realidade social e à redução de impactos ambientais.

A responsabilidade socioambiental e o respeito à natureza devem ser prática incorporadas ao cotidiano da empresa. Desta maneira a empresa consegue agir de forma sustentável e isso deve ser um compromisso da organização. Podemos ver então que, para conseguir maior sucesso em projetos sociais, é necessário articular parcerias com instituições públicas, com as organizações não-governamentais e com as comunidades. As parcerias colaboram para tornar viáveis iniciativas sociais corporativas, já que conseguem somar as competências dos envolvidos. A empresa pode contribuir com o capital e com a sua experiência em gestão, e as organizações e instituições públicas com o conhecimento da realidade em que atuam.

A Responsabilidade Ecosocioeconômica exige ações para enfrentar problemas sociais integrados com abordagens multisetoriais, interdisciplinares e interinstitucionais, envolvendo a coordenação entre agentes governamentais e a sociedade civil e o terceiro setor na promoção do aumento de renda, postos de trabalho e inclusão social.

As empresas constituem uma das mais complexas e multifacetadas invenções do homem. Sua complexidade e diversidade emergem na medida em que se visualizam as empresas de um modo global e abrangente, tanto do ponto de vista de suas características internas quanto do ponto de vista de seu contexto ambiental envolvido pelos seus domínios, repleto de contingências, restrições, coações, ameaças, pressões e oportunidades que se alteram e se revezam. Aliada à mudança e à instabilidade ambiental, passam a exigir estratégias e repostas empresariais capazes de assegurar a sobrevivência e a eficácia empresarial em situações de difícil diagnóstico e de acentuada incerteza.

Talvez por isso o campo da Administração seja tão fértil para novas propostas gerenciais de como administrar melhor. Assim apresenta-se hoje a discussão da Responsabilidade Social como uma opção para administradores em busca de comprometimento dos funcionários, de legitimidade frente à sociedade na qual sua empresa está inserida, de diferenciais de marketing e de tantas outras demandas que partem das estratégias necessárias para manter o retorno econômico esperado por proprietários e acionistas.

A partir das abordagens de responsabilidade social apresentadas, verificamos que ela pode configurar um modismo (TOMEI e LERNER, 1997) e em pouco tempo deixar de estar em pauta, tanto no mundo acadêmico quanto no empresarial. Ou então que esta discussão não deve envolver

as empresas, pois estas têm como sua função principal gerar lucros para proprietários e acionistas (FRIEDMAN, 1998), ou no máximo envolver-se em questões que possam ser quantificadas e verificadas se são promotoras de uma maior lucratividade ou não (SOARES, 2002; SOUSA e ALMEIDA, 2003). Da mesma forma, Freitas (1997) e Ventura (2003) destacam que o discurso de responsabilidade social não é condizente com a essência das empresas, ele encerra incongruências, mas por razões diferentes das argumentadas por Friedman (1998). As autoras o apontam como uma nova forma encontrada pelas empresas de alcançarem a legitimação social ou driblarem as críticas à acumulação capitalista e continuarem lucrando.

Já para Srour (1998) e Moreira (2002), responsabilidade social é também uma questão ética que envolve todas as pessoas e organizações, apenas um novo nome para a prática do bom, do certo, que sempre valeu e continua valendo nas relações humanas, sejam estas empresariais ou não. Schommer (2000); Ashley, Coutinho e Tomei (2000), Drucker (2001) e Ferreira e Passador (2002); tratam de diversas formas a chamada responsabilidade social corporativa, mas apresentam alguns pontos em comum: que ela é necessária em todas as organizações porque está sendo exigida pela sociedade, que seu desenvolvimento e aplicação proporcionam retorno melhor e em longo prazo e esta responsabilidade é para com os diversos *stakeholders* de sua cadeia produtiva.

Responsabilidade Social não tem um conceito único, ela abre muitas possibilidades para o desenvolvimento da sociedade, das organizações e das pessoas, e por isso deve ser vista dentro de um contexto mais amplo. Foi com este intuito que este artigo propôs uma nova visão sobre Responsabilidade Social, apresentando um conceito que tenta abranger o contexto das políticas públicas contemporâneas, as questões sobre desenvolvimento e sustentabilidade e as influências do atual modelo macro-econômico, por isso nomeada de Ecosocioeconômica. Com isso queremos demonstrar que a própria administração vai além da função de gerenciar uma organização. Não podemos nos deixar envolver por mais um processo ideológico e hegemônico, responsabilidade social para tudo e para todos. A simples reprodução de um discurso não contribui para a formação de uma sociedade melhor. É preciso questionar, analisar e verificar todos os aspectos envolvidos que podem estar disfarçados por trás de algo apresentado como “natural”, ao qual “todos” já aderiram em um grande consenso social. Por isso acreditamos que Projetos de Responsabilidade Social de empresas em países com fortes agravantes sociais e peculiaridades como o Brasil devem apresentar projetos para um desenvolvimento sustentável integrado, apostando em parcerias multidisciplinares do privado com o público ou com organizações não governamentais.

Referências Bibliográficas

- ARANTES, Nélío. **Sistemas de gestão empresarial**; conceitos permanentes na administração de empresas válidas. São Paulo: Atlas, 1998.
- ASHLEY, Patricia Almeida; COUTINHO, Renata Buarque Goulart; TOMEI, Patricia Amelia. Responsabilidade social corporativa e cidadania empresarial: uma análise conceitual comparativa. **In: Anais Eletrônicos do XXIV Encontro Anual da ANPAD**, 2000.
- ATKINSON, T. A Experiência da União Européia com políticas de inclusão social. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J. e DEUTSCH, R.. **Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico na América Latina**. Rio de Janeiro: Elsevier: Washington (Estados Unidos): BID, 2004.
- BACATTINI, Giacomo. **O Distrito Marshalliano**: uma noção socioeconômica. Portugal: CELTA Editora LDA, 1994.
- BATEMAN, Thomas S. & SNELL, Scott A. **Administração**: construindo vantagem competitiva. São Paulo: Atlas, 1998.
- BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain. **O novo debate regional**: posições em confronto. In: BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain (orgs.). **As regiões ganhadoras. Distritos e Redes: os novos paradigmas da geografia econômica**. Portugal: CELTA Editora LDA, 1994.
- BRESSER PEREIRA, L. C.. **Desenvolvimento e crise no Brasil**: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula. 5. ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

- BRESSER PEREIRA, L. C.. **Reforma do Estado para a cidadania**: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: ENAP / Editora 34, 1998.
- BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. (orgs.). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. 5. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.
- BUARQUE, Sergio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. Rio de Janeiro: Gramond, 2002.
- BUVINIC, M. Introdução: inclusão social na América Latina. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J. e DEUTSCH, R. **Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico na América Latina**. Rio de Janeiro: Elsevier: Washington (Estados Unidos): BID, 2004.
- BUVINIC, M.; MAZZA, J.; DEUTSCH, R. **Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico na América Latina**. Rio de Janeiro: Elsevier: Washington (Estados Unidos): BID, 2004.
- CAULLIRAUX, H.; YUKI, M. (orgs.). **Gestão Pública e Reforma Administrativa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- COELHO, F. D.; FONTES, A. As redes de desenvolvimento local. In: FÓRUM NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTADO. **Caderno Temático**, Brasília, 1998.
- COLLINS, James C. & PORRAS, Jerry I. **Feitas para durar** – práticas bem sucedidas de empresas visionárias. 4 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- COLUCCI FILHO, A. A.. Gestão de políticas sociais - a necessidade de um Estado “rede”. In: THIRD IBEROAMERICAN ACADEMY OF MANAGEMENT INTERNATIONAL CONFERENCE, 3., 2003, São Paulo. Anais... São Paulo: EAESP-FGV, 2003.
- DRUCKER, Peter. **Sociedade Pós-Capitalista**. São Paulo: Pioneira, 2001.
- DUTRA, Cleber. Competência para a sustentabilidade. In: **Revista da Escola de Administração – UFRGS – ano 4 – nº 13 – Edição Primavera**, 2005.
- FERREIRA, Márcia Regina e PASSADOR, Cláudia Souza. Apontamentos sobre Ação Social nas Médias e Grandes Empresas de Maringá: Responsabilidade Social? In: **Anais Eletrônicos do XXVI Encontro Anual da ANPAD**, 2002.
- FLEURY, S. Políticas sociais e democratização do poder local. In: VERGARA, S. C. , CORREA, V. L. de A. (orgs.) **Propostas para uma gestão pública municipal efetiva**. Rio de Janeiro: Editora FG, 2003.
- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- GUIMARÃES, Roberto P. El desarrollo sustentable: propuesta alternativa o retorica neoliberal. **Revista EURE**. Santiago de Chile, v. XX, n. 61, dez., 1994.
- JACOBI, P. R.. Reflexões sobre as possibilidades de inovação na relação poder público – sociedade civil no Brasil. **Revista Organizações e Sociedade**, Salvador, v. 8, n. 22, set. / dez. 2001.
- KIERNAN, Matthew J. **Os 11 mandamentos da administração do século XXI**. São Paulo: Makron Books, 1998.
- KLIKSBERG, Bernardo. **O Desafio da Exclusão – Para uma gestão social eficiente**. São Paulo: FUNDAP, 1997.
- MARTINS, Sérgio Ricardo. **Limites del desarrollo sostenible en América Latina en el marco de las políticas de (re) ajuste económico**. Pelotas: UFPel, 1995. O Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. Interações. Campo Grande, v.3, n.5, p.51-58, setembro de 2002.
- MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- OKLEY, P. Origens européias da exclusão social: aplicação aos países em desenvolvimento. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J. e DEUTSCH, R. **Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico na América Latina**. Rio de Janeiro: Elsevier: Washington (Estados Unidos): BID, 2004.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Aproximações ao enigma**: o que quer dizer desenvolvimento local? São Paulo: Instituto Pólis, Programa Gestão Pública e Cidadania da FGV-EAESP, 2001.

- PINHO, J. A. G. de. Inovação na gestão municipal no Brasil: a voz dos gestores municipais. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD, 17., 2003, Atibaia. **Anais...** Atibaia: ENANPAD, 2003.
- ROBBINS, Stephen Paul. **Administração; mudanças e perspectivas.** São Paulo: Saraiva, 2000.
- RODGERS, G.; GORE, C.; Figueiredo, J.B (eds.). **Social Exclusion: Rethoric Reality Responses.** Genebra: Instituto Internacional de Estudos Trabalhistas, 1995.
- ROVERE, Mario. **Redes en salud un nuevo paradigma para el abordaje de las organizaciones y la comunidad.** Rosario: Secretaria de Salud Pública Municipalidad de Rosario, Republica Argentina, 1998.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais.** 2ª ed. São Paulo: Cortes, 2002.
- SCHOMMER, Paula Chies. Investimento Social das empresas: cooperação organizacional num espaço compartilhado. In: **Anais Eletrônicos do XXI Encontro Anual da ANPAD,** 2000.
- SCHOMMER, Paula Chies; ROCHA, Ana Georgina Peixoto; FISCHER, Tânia. Cidadania empresarial no Brasil: três organizações baianas entre o mercado e o terceiro setor. In: **Anais Eletrônicos do XXIII Encontro Anual da ANPAD,** 1999.
- SILVER, H. Políticas dos países europeus para promover a inclusão social. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J. e DEUTSCH, R. **Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico na América Latina.** Rio de Janeiro: Elsevier: Washington (Estados Unidos): BID, 2004.
- SOARES, Rinaldo Campos. **Empresariedade & ética: o exercício da cidadania corporativa.** São Paulo: Atlas, 2002.
- SROUR, Robert Henry. **Poder, cultura e ética nas organizações.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- TENÓRIO, F. G.; ROZENBERG, J. E. Gestão Pública e Cidadania: metodologias participativas em ação. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania.** São Paulo, EAESP-FGV, v. 7, jun. 1997.
- TOMEI, Patrícia Amélia e LERNER, Adriana. Os Modismos Gerenciais e a Dinâmica Organizacional. In: **Anais Eletrônicos do XXI Encontro Anual da ANPAD,** 1997.
- TORRES, M. D. de F. **Estado, democracia e administração pública no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável : o desafio do século XXI.** Rio de Janeiro, Garamond, 2005.